

COMUNICADO

Mann+Hummel Brasil Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 241/11-06, que autoriza a fabricação de peças e acessórios para o sistema de veículos automotores., localizada na Rua Flamboyant, nº 1403, Bloco "C", Distrito Industrial II, para Indústria Mecânica, com validade de 01 ano.

TA 0064

Órgão: ADS	Data: 21/07/2017		
EXTRATO DA ATA N.º 006/2017 – CIL-ADS/AM RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017-CIL PARA REGISTRO DE PREÇOS (Processo n.º 0363/2017-ADS/AM).			
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 006/2017-CIL-ADS/AM resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 007/2017-CIL realizado 29/06/2017 disponibilizado no DOE/AM e Jornal do Comércio.			
PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas e as firmas F. JAP E CIA LTDA, A CHAVES COIMBRA – EPP e AGROPECUÁRIA LOPES LTDA.			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL referente a CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUZIDOS NO ESTADOS DO AMAZONAS ORIUNDOS DA PECUÁRIA E DA FRUTICULTURA, PARA PREPARO E/OU COCÇÃO POSTERIOR VOLTADO AO CONSUMO HUMANO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS/AM.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programa de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva Nota de Empenho.			
FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8666/93 e Decreto Estadual N.º 34.162/2013.			
F. JAP E CIA LTDA GRUPO A			
ITEM	Especificação do Objeto	Q. Anual	Preço Unitário R\$
01	Polpa de Fruta, sabor Maracujá, embalagem de 1KG.	150.000	9,75
02	Polpa de Fruta, sabor Cupuaçu, embalagem de 1KG.	150.000	9,28
03	Polpa de Fruta, sabor Açaí, embalagem de 1KG.	150.000	9,38
04	Polpa de Fruta, sabor Acerola, embalagem de 1KG.	150.000	8,80
05	Polpa de Fruta, sabor Goiaba, embalagem de 1KG.	150.000	9,26
06	Polpa de Fruta, sabor Abacaxi, embalagem de 1KG.	150.000	9,23

A CHAVES COIMBRA – EPP GRUPO B			
ITEM	Especificação do Objeto	Q. Anual	Preço Unitário R\$
01	CARNE BOVINA, músculo, cubos, congelada, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	200.000 Kg	16,37
02	CARNE BOVINA, patinho, moída, congelada, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	400.000 Kg	16,39
03	CARNE BOVINA, tiras, coxão mole, congelada, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano.	200.000 Kg	16,43
04	CARNE BOVINA, tipo Jerked Beef, traseiro, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano.	200.000 Kg	17,97

AGROPECUÁRIA LOPES LTDA GRUPO C			
ITEM	Especificação do Objeto	Q. Anual	Preço Unitário R\$
01	CARNE BOVINA, músculo, pacote com 5 Kg, cubos, congelada, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano.	40.000 Kg	92,50
02	CARNE BOVINA, patinho, pacote com 5Kg, moída, congelada, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para	80.000 Kg	92,50

	consumo humano.		
03	CARNE BOVINA, tiras, pacote com 5Kg, coxão mole, congelada, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano.	40.000 Kg	92,50
04	CARNE BOVINA, tipo Jerked Beef, pacote com 5Kg, traseiro, isenta de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para o consumo humano.	40.000 Kg	110,00

Manaus, 21 de Julho de 2017.
Lissandro Brevil Santiago
Lissandro Brevil Santiago
Presidente da ADS

08531

SEFAZ

SEFAZ – RESENHAS DE PORTARIAS

0315/2017-GSEFAZ-12.07.17 PRORROGA o prazo da Portaria supramencionada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de julho de 2017, para que seja dado prosseguimento aos trabalhos da Comissão. **0316/2017-GSEFAZ-12.07.17** DESIGNA o Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, DARIO JOSÉ BRAGA PAIM, Mat. 190.552-0A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ, no dia 13.07.2017, em virtude do afastamento legal do titular. VALIDA os atos praticados pelo Secretário Executivo designado, no período acima referido. **0322/2017-GSEFAZ-14.07.17** DESIGNA RODRIGO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, ATIFE, Mat. 189.877-9A, para, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato nº 05/15-SEFAZ, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., no período de 03/07/2017 a 21/07/2017, tendo em vista as férias concedidas ao titular e dá outras providências. **0323/2017-GSEFAZ-14.07.17** DESIGNA RODRIGO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, ATIFE, Mat. 189.877-9A, para, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato nº 03/15-SEFAZ, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, no período de 03/07/2017 a 21/07/2017, tendo em vista as férias concedidas ao titular e dá outras providências. **0324/2017-GSEFAZ-17.07.17** INSTITUI uma Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: ELI SENA DA SILVA, AFTE, Mat. 000.518-5A; ELVYS DA SILVA BENAYON, AAFE, Mat. 190.378-0A e CARLOS LIMA DE SOUZA, TFE, Mat. 000.135-0A, para, sob a presidência do primeiro, apurar possível responsabilidade de servidor, conforme Processo nº 01.01.014101.013679/2011-97 (13679/11-9) e dá outras providências. **0325/2017-GSEFAZ-17.07.17** INSTITUI Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: ELI SENA DA SILVA, AFTE, Mat. 000.518-5A; CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA, TFE, Mat. 108.593-0A e CARLOS LIMA DE SOUZA, TFE, Mat. 000.135-0A, para, sob a presidência do primeiro, apurar possível responsabilidade de servidor, conforme processo nº 01.01.014101.057955/2011-29 (57955/11-6) e dá outras providências. **0326/2017-GSEFAZ-17.07.17** DESINCORPORA do patrimônio da Fazenda Pública do Estado do Amazonas o bem sob o tomo nº 19993 – Leitor de Código de Barras, Valor Unitário 23,94. **0327/2017-GSEFAZ-17.07.17** DESIGNA O Secretário Executivo de Assuntos Administrativos para responder